



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº15/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº04/2023**

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”*

**II – OBJETO:**

**Referente ao serviço de reparo em 02 (dois) aparelhos concentradores de oxigênio, para utilização de forma domiciliar por pacientes do SUS do Município de São Domingos/SC.**

**III – JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o concentrador de oxigênio é indispensável na terapia respiratória, a oxigenoterapia. E como sua principal função é suprir o paciente com o gás mais importante para a sobrevivência, é indispensável que os aparelhos estejam concertados e prontos para o uso quando for solicitado.

Considerando que os aparelhos são para uso domiciliar dos pacientes portadores de doenças pulmonares como DPOC, fibrose pulmonar e displasia broncopulmonar.

**IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2023 da Secretaria de Saúde.

**V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:**

O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais ).

**VI - FORNECEDOR:**

**ARLETE MEZZOMO 34750240982**

**VII – PRAZO:**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



O prazo final de vigência do contrato será até 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado por interesse das partes.

**VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 23 de Agosto de 2023.

GUSTAVO BORTOLI VALGOI  
Secretário Municipal de Saúde

**VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 23 de agosto de 2023.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**  
**Prefeito Municipal**